NOTA OFICIAL

ERRATA 001 Regulamento Geral – 06/11/2025

A Coordenação do 5º Campeonato Municipal de Futsal, no uso de suas atribuições legais, vem através deste publicar a errata 001 do Regulamento Geral 2025:

Onde se lê:

§primeiro: Nas quartas de final da competição masculina os jogos ocorrerão na seguinte ordem: o 1º colocado da chave A enfrenta o 4º colocado da chave A (jogo 1), o 1º da chave B enfrenta o 4º da chave B (jogo 2); o 2º da chave A enfrenta o 3º da chave A (jogo 3) e o 2º colocado da chave B enfrenta o 3º colocado da chave B (jogo 4). Os jogos das semifinais ocorrerão na seguinte ordem: Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 2 (semifinal 1); Vencedor do jogo 3 x Vencedor do jogo 4. (semifinal 2), a grande final ocorrerá entre o vencedora da semifinal 1 e o vencedor da semifinal 2.

Leia-se

§primeiro: Nas quartas de final da competição masculina os jogos ocorrerão na seguinte ordem: o 1º colocado da chave A enfrenta o 4º colocado da chave A (jogo 1), o 2º da chave A enfrenta o 3º da chave A (jogo 2); o 1º da chave B enfrenta o 4º da chave B (jogo 3) e o 2º colocado da chave B enfrenta o 3º colocado da chave B (jogo 4). Os jogos das semifinais ocorrerão na seguinte ordem: Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 2 (semifinal 1); Vencedor do jogo 3 x Vencedor do jogo 4. (semifinal 2), a grande final ocorrerá entre o vencedora da semifinal 1 e o vencedor da semifinal 2.

CONSIDERANDO: O modelo de chaveamento em vigor na competição masculina, o “chave contra chave”, o critério de desempate será o seguinte:

Art. 23: Em caso de empate na classificação das fases, serão adotados os seguintes critérios:

Entre 2 (duas) equipes:

1- Maior saldo de gols;
2- Maior número de vitórias;
3- Maior número de gols marcados;
4- Sorteio.

Entre 3 (três) equipes:

1- Maior saldo de gols;
2- Maior número de vitórias;
3- Maior número de gols marcados;
4– Sorteio